



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Ivo Nestor Antonio” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 12 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2018

De autoria do Vereador João Donizeti Silvestre, a presente proposta, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018, propõe a concessão de medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo senhor Ivo Nestor Antônio.

Segundo o inciso III, do Art. 43 do RI, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como a qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

“Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;

III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público.”


Procedendo a análise da propositura, constatamos que eventuais gastos gerados pela matéria não irão gerar impacto negativo aos cofres públicos, razões pela qual esta Comissão **não TEM NADA A OPOR.**

É o nosso parecer.

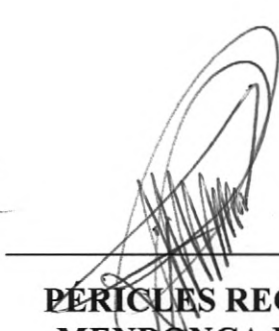
Sorocaba, 21 de março de 2018.



HUDSON PESSINI
Vereador – Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM
NETO
Vereador - membro



PERICLES REGIS
MENDONÇA DE
LIMA
Vereador - membro



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FAUSTO PERES

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo N° 20/2018, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Ivo Nestor Antonio” e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador João Donizetii Silvestre, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Ivo Nestor Antonio” e dá outras providências”.

De início, a propositura foi encaminhada à Secretária Jurídica e à Comissão de Justiça, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exararam parecer favorável ao projeto (fls 5/6).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora a esta Comissão de Cultura e Esporte para ser apreciada, conforme determina o § 2º do Art. 2º do Decreto Legislativo n° 1356, de 15 de dezembro de 2014.

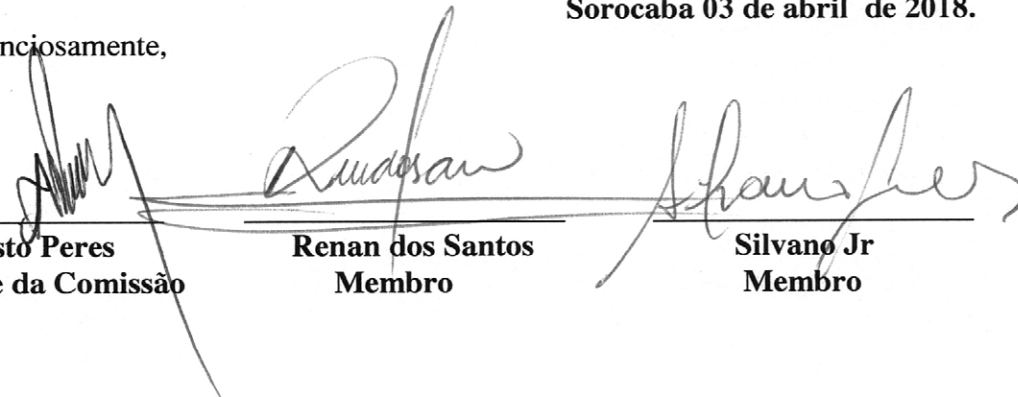
Procedendo a análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o Decreto Legislativo n° 1356, de 15 de dezembro de 2014, especialmente com o Art. 1º deste decreto. Analisando o currículo do atleta e através de pesquisa sobre seu histórico foi possível constatar que o homenageado tem se destacado no cenário esportivo municipal. Além de ser um técnico Infante-Juvenil de futebol esforçado e brilhante, Ivo lutou pela implantação de uma área de lazer na Vila Dálmatas e ao lado de seu parceiro, iniciaram um bonito projeto social no bairro Cajuru.

Foi possível ainda, constatar seu empenho social, em seu projeto de sua escolinha de futebol, que já atendeu cerca de 400 jovens de 8 à 16 anos, no bairro do Cajuru, sendo que ele acredita no esporte como ferramenta de transformação em especial dos jovens e ainda continua sua luta por melhorias na área de lazer e esporte de sua comunidade.

Ante o exposto, o Ilustríssimo Senhor Ivo Nestor Antonio faz jus a referida homenagem, presente no Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual o parecer desta comissão é pela aprovação.

Sorocaba 03 de abril de 2018.

Atenciosamente,



Three handwritten signatures are written over a horizontal line. The first signature is on the left, the second in the middle, and the third on the right.

Fausto Peres
Presidente da Comissão

Renan dos Santos
Membro

Silvano Jr
Membro